

# BIENAL'21 FOTOGRAFIA DO PORTO

OPEN CALL  
PARA ESTUDANTES E EX-ESTUDANTES DA FBAUP

---

4 RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS

## **SOBRE**

### **“TROPISMO FOTOGRÁFICO”**

---

A Ci.CLO, em parceria com a Faculdade de Belas da Universidade do Porto (FBAUP), abriu uma convocatória para 4 residências artísticas, com uma exposição final, no âmbito da Bienal'21 Fotografia do Porto, com curadoria de Susana Lourenço Marques.

**A data limite para envio de candidaturas é 15 de junho de 2020.**

Esta convocatória é direcionada a estudantes do 2º ou 3º ciclo ou ex-estudantes de todos os ciclos da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto.

Na sequência da residência artística “*Tropismo Fotográfico*”, realizada no âmbito da primeira edição da Bienal Fotografia do Porto (2019), este Open Call vem retomar o tema proposto em torno da recente aquisição de um terreno contíguo à Faculdade de Belas Artes para ampliação das suas instalações. Esta temática será ampliada no âmbito do projeto pedagógico e de investigação “*Bioimages*”, que se centra na pesquisa de processos alternativos sustentáveis e biodegradáveis na revelação de película e papel fotográfico.

O trabalho de pesquisa e criação desenvolver-se-á com encontros mensais entre os artistas, a curadora do projeto e especialistas convidados, para discussão e contextualização. No total, realizar-se-ão 8 encontros para acompanhamento durante o processo de criação, produção da exposição e divulgação do projeto.

## **SOBRE**

### **BIENAL FOTOGRAFIA DO PORTO**

---

A Bienal Fotografia do Porto é organizada e produzida pela Plataforma Ci.CLO, em coprodução com a Câmara Municipal do Porto, e financiada pela Direção-Geral das Artes, com o apoio de vários parceiros estratégicos a nível nacional e internacional. A segunda edição será realizada de 14 de maio a 27 de junho de 2021.

A Bienal Fotografia do Porto é uma plataforma de criação que instiga processos colaborativos entre artistas, curadores, investigadores e comunidades, tendo como intenção contribuir para a expansão do debate socioecológico no domínio da cultura visual.

O programa sustenta-se em propostas expositivas e atividades públicas que exploram e confrontam ideias sobre o papel da humanidade no seu relacionamento com o planeta. A Bienal apoia ações que estimulam a transição de uma história de separação — que ameaça o equilíbrio dos ecossistemas e a sua (nossa) sobrevivência — para uma nova narrativa inclusiva que ative relações sócio-centradas e empáticas com todos os sistemas vivos. A Bienal desenvolve as suas intervenções reconhecendo a importância das interdependências culturais e sócio-políticas para colocar em prática iniciativas artísticas focadas na solidariedade e no crescimento de culturas regenerativas sociais e ambientais.

A Bienal'21 inclui exposições de artistas nacionais e internacionais, em 17 espaços expositivos no centro do Porto. Os projetos apresentados resultam, em grande parte, de laboratórios de criação realizados no âmbito da Bienal. A Bienal é pioneira na pesquisa e experimentação na área da fotografia e na sua relação transdisciplinar com outros campos artísticos; promovendo metodologias alternativas e propondo múltiplas perspectivas, utópicas ou distópicas, para motivar transformações culturais. A Bienal desenvolve a sua programação em Ci.CLO, celebrando a prática artística e renovando-se a cada dois anos.

## RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS

---

O programa de criação de carácter formativo, destinado a alunos e ex-alunos da FBAUP, contempla:

- acompanhamento tutorial durante sete meses, ao longo de todo o processo de desenvolvimento dos projetos, por parte da curadora Susana Lourenço Marques e de especialistas convidados;
- custos da produção das obras;
- uma exposição final no Museu da FBAUP integrada na programação da Bienal'21 Fotografia do Porto;
- uma publicação;
- ajudas de custo no valor de 150,00€ (o valor é pago no final do programa, contra entrega de fatura e / ou recibo com impostos)

No final da exposição, as obras produzidas serão propriedade dos artistas.

## ELEMENTOS DA CANDIDATURAS

---

1. Dados de identificação: nome, e-mail, telefone e morada;
2. Biografia resumida (max. 150 palavras);
3. Carta de motivação (max. 200 palavras);
4. Portefólio. Apresentar uma seleção de trabalhos fotográficos num só documento em formato PDF, ou links para vídeos.

Os vários elementos da candidatura devem ser enviados numa pasta comprimida ZIP para [geral@ciclo-bienal.org](mailto:geral@ciclo-bienal.org), com o assunto "OPEN CALL – TROPISMO FOTOGRÁFICO".

Se, no prazo de 3 dias, não receber um email de confirmação, por favor entre em contacto connosco através do número 223 233 873.

## JÚRI

---

O júri é composto por 3 elementos: Virgílio Ferreira, Susana Lourenço Marques, José Carneiro.

## AVALIAÇÃO

---

A decisão de seleção das candidaturas será da responsabilidade do júri, sobre a qual não haverá recurso. Os critérios de avaliação consistem na análise do portefólio e da carta de motivação. Os resultados serão comunicados diretamente aos candidatos até dia 30 de junho de 2020, por correio eletrónico.

## CALENDARIZAÇÃO

---

**Data limite para envio das candidaturas:** 15 de junho de 2020

**Anúncio dos resultados:** 30 de junho de 2020

**Período de criação artística:** 15 de setembro de 2020 a 15 de abril 2021

**Exposição:** 14 de maio a 27 de junho de 2021, na Bienal'21 Fotografia do Porto

## CONDIÇÕES

---

Durante as várias fases do processo de criação e da exposição, os participantes selecionados para o programa de criação “Tropismo Fotográfico” autorizam a Ci.CLO e a FBAUP a usar e a divulgar imagens e informação sobre as várias atividades no âmbito da promoção e publicação em quaisquer suportes ou canais de divulgação.

No final do seu processo de criação, o/a artista compromete-se a entregar à Ci.CLO e à FBAUP um portefólio em formato digital com uma seleção de 12 imagens do projeto final, desenvolvidas durante o programa “Tropismo Fotográfico”, cedendo os direitos de utilização a estas duas entidades no âmbito de eventuais publicações em quaisquer suportes ou canais de divulgação.

As obras produzidas para a exposição são propriedade dos artistas, havendo a oportunidade de entrarem numa das exposições itinerantes durante os dois anos subsequentes ao programa de criação.

Cada participante, ao candidatar-se, assume o compromisso de conhecer e cumprir este regulamento.